



MAO													
PAX - 2023	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	FY23
PAX - Grupo 1	274.791	218.156	208.553	196.659	213.485	215.155	247.370	232.007	214.688	221.175	203.717	226.080	2.671.836
Departure	108.645	89.232	89.683	81.844	88.065	94.090	98.752	97.055	90.463	96.201	94.248	105.910	1.134.188
Arrival	109.713	88.907	85.761	79.752	87.617	85.400	102.615	95.762	90.016	92.356	84.622	90.766	1.093.287
Transfer	2.224	1.488	3.231	3.604	4.219	1.442	2.134	4.498	2.539	2.856	2.081	1.516	31.832
Doméstico - Grupo I	220.582	179.627	178.675	165.200	179.901	180.932	203.501	197.315	183.018	191.413	180.951	198.192	2.259.307
Departure	5.763	4.505	3.657	5.538	4.654	5.679	7.395	5.447	5.567	5.695	5.082	7.975	66.957
Arrival	6.361	5.756	4.069	4.948	4.729	5.744	7.467	5.100	5.732	5.350	4.792	6.553	66.601
Transfer	637	649	604	423	-	-	-	-	-	-	113	837	3.263
International - Grupo I	12.761	10.910	8.330	10.909	9.383	11.423	14.862	10.547	11.299	11.045	9.987	15.365	136.821
Domestic	41.021	27.361	21.429	20.386	23.965	22.455	28.369	23.593	20.118	18.625	12.586	12.217	272.125
International	427	258	119	164	236	345	638	552	253	92	193	306	3.583
Conexões Pax	41.448	27.619	21.548	20.550	24.201	22.800	29.007	24.145	20.371	18.717	12.779	12.523	275.708

Definição de Grupo I: aeronaves das empresas de transporte aéreo regular e não regular registradas para as seguintes atividades:

- i. Domésticas regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN (Horário de Transporte);
- ii. Internacionais regulares: aeronaves de empresas de transporte aéreo brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte, quando em cumprimento de HOTRAN definido a partir de Acordo Bilateral, com pouso ou sobrevoos do território nacional; e
- iii. Não regulares: de carga e/ou passageiros, aeronaves de empresas brasileiras ou estrangeiras, operando serviços de transporte em voos não previstos em HOTRAN.